

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J L TEIXEIRA SOARES



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0Iae23iICs0UWA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97803359191-ALMERSON FRANCISCO DOS SANTOS

JOSE LUIS TEIXEIRA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 009.110.412-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6246754, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157, ANEXO 01, CENTRO, NOVA IPIXUNA, PA, CEP 68585000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ALERSON FRANCISCO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 978.033.591-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 698659, Órgão Expedidor SSP - TO, endereço: RUA SUCUPIRA, 57, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68537000, titular da empresa J L TEIXEIRA SOARES, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15800817721, com sede RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157, ANEXO 01, CENTRO, NOVA IPIXUNA, PA, CEP 68585000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.604.247/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIANTE DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o Instrumento, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

20/04/2023

Certifico o Registro em 20/04/2023

Arquivamento 20000879017 de 20/04/2023 Protocolo 233390570 de 19/04/2023 NIRE 15800817721

Nome da empresa J L TEIXEIRA SOARES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52906464208505



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J L TEIXEIRA SOARES

Consolidação de Empresário Individual J L TEIXEIRA SOARES

JOSE LUIS TEIXEIRA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 009.110.412-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6246754, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157, ANEXO 01, CENTRO, NOVA IPIXUNA, PA, CEP 68585000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ALERSON FRANCISCO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 978.033.591-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 698659, Órgão Expedidor SSP - TO, endereço: RUA SUCUPIRA, 57, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68537000, titular da empresa J L TEIXEIRA SOARES, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15800817721, com sede RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157, ANEXO 01, CENTRO, NOVA IPIXUNA, PA, CEP 68585000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.604.247/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotou como nome empresarial a seguinte firma J L TEIXEIRA SOARES.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157, ANEXO 01, CENTRO, NOVA IPIXUNA, PA, CEP 68585000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIANTE DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0Jae23iICs0UWA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97803359191-ALERSON FRANCISCO DOS SANTOS



Certifico o Registro em 20/04/2023

Arquivamento 20000879017 de 20/04/2023 Protocolo 233390570 de 19/04/2023 NIRE 15800817721

Nome da empresa J L TEIXEIRA SOARES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52906464208505

20/04/2023

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J L TEIXEIRA SOARES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0Lae23iICs0UWA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDwXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97803359191-ALAEERSON FRANCISCO DOS SANTOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIANTE DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2023.

JOSE LUIS TEIXEIRA SOARES
PP: ALAERSON FRANCISCO DOS SANTOS



Certifico o Registro em 20/04/2023
Arquivamento 20000879017 de 20/04/2023 Protocolo 233390570 de 19/04/2023 NIRE 15800817721
Nome da empresa J L TEIXEIRA SOARES
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52906464208505

20/04/2023



233390570

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J L TEIXEIRA SOARES
PROTOCOLO	233390570 - 19/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15800817721
CNPJ 17.604.247/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023
SOB N: 20000879017

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000879017

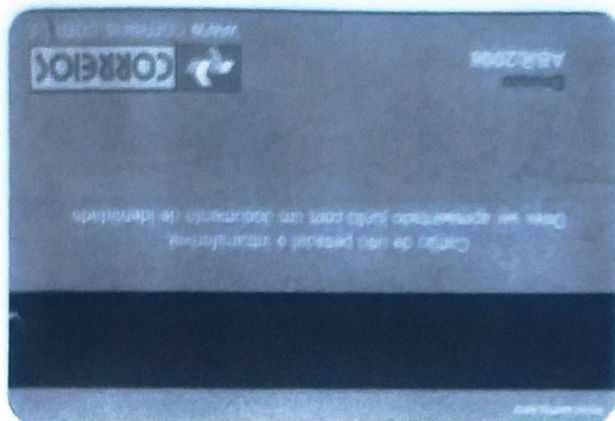
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97803359191 - ALAERSON FRANCISCO DOS SANTOS - Assinado em 19/04/2023 às 15:08:01



Marcelo A. P. Cebolão

1



CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO
NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ

Certifico e dou fé que a presente cópia confere com original que me foi exibido em 18/05/21
Pelo que autenticado esta via.

[Assinatura]

Jair Roberto Dias Silva - Of./Tab. Titular
CPF (MF) nº 140.869.132-91

Valcyr Almeida Silva - Tab. Substituto
CPF (MF) nº 260.918.362-34

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICACÃO
Série: 1
Nº 000.877.092



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDA

Assinatura do Titular: José Luiz Teixeira Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6246754
NOME: JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES
DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/09/2007

FILIAÇÃO: JOSÉ JORGE RODRIGUES SOARES
MARLY GOMES TEIXEIRA

NATURALIDADE: NOVA IPÍXUNA PA
DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1991

DOC ORIGEM: C. NASC-NOVA IPÍXUNA-PA
NUM: 32660- LIV: 33 FOL: 226

PAÍS: BRASIL
ASSINATURA DO DETENTOR: [Assinatura]
LEI nº 71.16 DE 20/08/83

081

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: I
Nº 000.877.091

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO
NOVA IPÍXUNA, ESTADO DO PARÁ

Certifico e dou fé que a presente cópia confere com o original que me foi exibido em 28/05/2007 pelo que autencio esta via.

Jair Kriber Dias Silva - O/Tab. Titular
CPF (MF) nº 140.868.132-01
Ivalcy Almeida Silva - Tab. Substituto
CPF (MF) nº 280.918.362-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.604.247/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2013
NOME EMPRESARIAL J L TEIXEIRA SOARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL CAMELO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CACHOEIRA DA FUMACA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
CEP 68.585-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA IPIXUNA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO cledson123@live.com	TELEFONE (94) 9241-3472	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **11:47:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.399.935-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.604.247/0001-10	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15800817721
NOME EMPRESARIAL J L TEIXEIRA SOARES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL CAMELO		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional	MUNICÍPIO NOVA IPIXUNA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/02/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1091101 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 26/06/2025 às 13:12:56 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L TEIXEIRA SOARES
CNPJ: 17.604.247/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:36 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **0C52.FEE3.73F4.EFA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: J L TEIXEIRA SOARES - ME

Inscrição Estadual: 15.399.935-7

CNPJ: 17.604.247/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:12:12 do dia 26/06/2025

Válida até: 23/12/2025

Número da Certidão: 702025081440711-8

Código de Controle de Autenticidade: A7365EA7.A939486F.77BFC25E.90BCA65E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J L TEIXEIRA SOARES - ME

Inscrição Estadual: 15.399.935-7

CNPJ: 17.604.247/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:12:12 do dia 26/06/2025

Válida até: 23/12/2025

Número da Certidão: 702025081440712-6

Código de Controle de Autenticidade: 8E3364B1.6B5AE4A7.CDD65869.50E0BF3D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RUA ANTONIO MARROCOS Nº 01, 01 - DA FELICIDADE - NOVA IPIXUNA
CNPJ: 01.612.215/0001-26



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Código de Cadastro

000001333

Contribuinte

J L TEIXEIRA SOARES

Logradouro

CACHOEIRA DA FUMACA

Bairro

CENTRO

Cidade

NOVA IPIXUNA

CPF/CNPJ

17.604.247/0001-10

Número Complemento

157

CEP

68585000

UF

PA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Secao, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliario abaixo descrito, encontra-se quite com o Erario Municipal, ate a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalizacao e ISSQN.ATENCAO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados

Emitida às 13:14:07 do dia 26/06/2025

Válida até 26/07/2025

Código de Controle da Certidão/Número 44C20A47A0729E29

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.604.247/0001-10
Razão Social: JOSE LUIS TEIXEIRA SOARES
Endereço: RUA CACHOEIRA DA FUMACA 157 / CENTRO / NOVA IPIXUNA / PA / 68585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061705354532035340

Informação obtida em 26/06/2025 13:09:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L TEIXEIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.604.247/0001-10

Certidão nº: 36133625/2025

Expedição: 26/06/2025, às 13:09:54

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L TEIXEIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.604.247/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 01612215000126

RUA ANTONIO MARROCOS Nº 01, Nº 01 - DA FELICIDADE



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000002241

Nº da Inscrição

13.97.01

Nº do Alvará

9/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: J L TEIXEIRA SOARES

CPF/CNPJ: 17604247000110

RG/Insc

Nome Fant.: COMERCIAL CAMELO

Endereço

Logradouro: CACHOEIRA DA FUMACA

Número: 00157

Complemento:

CEP: 68585000

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA IPIXUNA

Estado: PA

Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 00:07:00 Até: 00:18:00

Das: 00:07:00 Até: 00:13:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Código

Data de Abertura

00:00:00

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

ADERLANDE FERNANDES

Secretário Mun. de Planej., Orçamento e
Finanças

Arlete Oliveira Santos

Portaria nº 131/2006 - GP

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / ME – 01.617.945/0001-10

DECLARAÇÃO

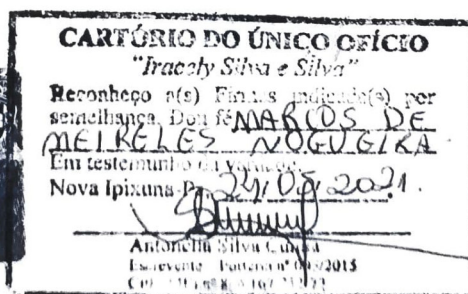
Declaramos, para os devidos fins de direito, que a empresa **J L TEIXEIRA SOARES**, com sede na **RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157, BAIRRO CENTRO**, município de **NOVA IPIXUNA**, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.604.247/0001-10**, fornece gêneros alimentícios e materiais de expediente para a Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no ano de 2021, conforme Notas Fiscais de números: 006 e 007 de 2021.

Declaramos ainda que a referida fornece os itens/produtos conforme objeto acima mencionado de maneira satisfatória e cumpre com todas as suas responsabilidades quanto à qualidade das mercadorias fornecidas até a presente data.

Nova Ipixuna-PA, 21 de maio de 2021.

RECIBO

Marcos de Meireles Nogueira
Presidente CMNI





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa: **J L TEIXEIRA SOARES**, com sede na: **R CACHOEIRA DA FUMACA, Nº 157, BAIRRO: CENTRO**, Município de **NOVA IPIXUNA**, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.604.247/0001-10**, forneceu Gêneros Alimentícios para composição de CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Nova Ipixuna – PA, no ano de 2020, conforme Contrato nº 20200194, firmado através de Dispensa de Licitação nº 7/2020-010PMNI.

Atestamos ainda que a referida forneceu os produtos conforme objeto e tabela acima mencionados, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e cumpre com sua obrigação, quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Nova Ipixuna - PA, 11 de Maio de 2021.

HELDER CARLOS PICANÇO ARAUJO

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20200194

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de NOVA IPIXUNA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 18.082.047/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, residente na RUA CACHOEIRA DO COU TO, 65, portador do CPF nº 841.687.142-68 e do outro lado J L TEIXEIRA SOARES - ME, CNPJ 17.604.247/0001-10, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, Nº 157, CENTRO, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSÉ LUIS TEIXEIRA SOARES, residente na RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157, CENTRO, Nova Ipixuna-PA, CEP 68585-000, portador do (a) CPF 009.110.412-22, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
094543	CESTA BASICA - Marca.: J L A Cesta Básica será composta pelos seguintes Itens: 02 Pacotes de Arroz de 5kg, tipo 1 Classe Longo Fino, tipo subgrupo polido. Prazo de validade: 12 meses; 03 Pacotes de Feijão de 1kg, Tipo 1, Tipo Classe Carioca, Prazo de Validade 180 dias; 02 Unidades de óleo de Soja Tipo 1, Classe refinado, embalagem plástica de 900 ml; 01 Pacote de 1kg de Sal, iodado, cloreto de sódio, sais de iodo, refinado de grau alimentício, próprio para consumo humano; 02 Pacotes de 1kg de Açúcar comum, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar; 03 Pacotes de Macarrão tipo espaguete, 500 g; 02 Pacotes de 200g de Leite em pó integral, obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana; 01 Pacote de 400g de Biscoito, apresentação quadrado, salgado, tipo cream cracker; 02 Unidades de Sardinha em conserva de azeite ou óleo comestível, latas de peso líquido de 125g e peso desidratado de 83g; 02 embalagens de 250g de Café torrado e moído, de primeira qualidade, 02 Embalagem de 500g de Milharina de milho, pré-cozida, sem adição de sal; 02 Pacotes de 1kg de Farinha de mandioca fina, seca, de primeira qualidade.	UNIDADE	260,00	127,000	33.020,00
				VALOR GLOBAL R\$	33.020,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01 - BAIRRI: FELICIDADE

- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Dezembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 33.020,00 (trinta e três mil, vinte reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso,

repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 2424.082440128.2.087 Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 33.020,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de NOVA IPIXUNA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

NOVA IPIXUNA-PA, 04 de Dezembro de 2020

TEREZINHA DOS SANTOS
BEZERRA:84168714268

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DOS SANTOS
BEZERRA:84168714268
Dados: 2020.12.04 09:28:07 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.082.047/0001-07

CONTRATANTE

J L TEIXEIRA
SOARES:1760
4247000110

Assinado de forma digital
por J L TEIXEIRA
SOARES:17604247000110
Dados: 2020.12.04
10:35:50 -03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME
CNPJ 17.604.247/0001-10
CONTRATADO(A)

MARIA DA
GRACA
MEDEIROS
MATOS:5853
0550200

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA MEDEIROS
MATOS:58530550200
Dados: 2020.12.04
09:51:19 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Testemunhas:

1. _____

2. _____

RECEBEMOS DE J L TEIXEIRA SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 6

J L TEIXEIRA SOARES R CACHOEIRA DA FUMACA, 157 - - CENTRO, Nova Ipixuna, PA - CEP: 68585000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.007 SÉRIE: 6 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1521 0417 6042 4700 0110 5500 6000 0000 0710 0800 1000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210013692093 - 26/04/2021 11:39
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153999357	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 17.604.247/0001-10	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA		CNPJ/CPF 01.617.945/0001-10		DATA DA EMISSÃO 26/04/2021	
ENDEREÇO AV TOCANTINS, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 68585-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/04/2021
MUNICÍPIO Nova Ipixuna		FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:56

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
				VALOR DO ICMS ST	0,00
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 389,44
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 389,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
154	PAPEL A4 500 P/S	48025610	0400	5102	UN	13,0000	21,2300	275,99					
471	PAPEL HIGIÊNICO 4X4	48181000	0400	5102	PC	2,0000	3,2000	6,40					
658	RODO 60CM	96039000	0400	5102	UN	1,0000	11,6000	11,60					
965	COPO DESCARTAVEL 200ML	39241000	0400	5102	UN	2,0000	5,2000	10,40					
135	PAPEL TOALHA	38089411	0400	5102	UN	1,0000	4,5000	4,50					
12	ALCOOL 1L 70	38089429	0400	5102	UN	9,0000	8,9500	80,55					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000000000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS - BANCO DA AMAZONIA - J ME - AGÊNCIA: 034 - CONTA CORRENTE: 070.101-3	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE J L TEIXEIRA SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.006
SÉRIE: 6

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

J L TEIXEIRA SOARES

R CACHOEIRA DA FUMACA, 157 - - CENTRO, Nova Ipixuna,
PA - CEP: 68585000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.006
SÉRIE: 6
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1521 0417 6042 4700 0110 5500 6000 0000 0610 0800 1002
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315210013692642 - 26/04/2021 11:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153999357

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
17.604.247/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CNPJ/CPF
01.617.945/0001-10

DATA DA EMISSÃO
26/04/2021

ENDEREÇO
AV TOCANTINS, S/N -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
68585-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
26/04/2021

MUNICÍPIO
Nova Ipixuna

FONE/FAX

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
10:56

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		147,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	LEITE INTEGRAL 1KG	04022110	0400	5102	PC	4,0000	27,2500	109,00					
02	CHA DE CAMOMILA	12119090	0400	5102	PC	10,0000	1,2500	12,50					
03	CAFE 250g	09011110	0400	5102	PC	4,0000	5,0000	20,00					
04	AÇUCAR	17011300	0400	5102	PC	1,0000	5,5000	5,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000000000000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCÁRIOS - BANCO DA AMAZONIA - J ME - AGÊNCIA: 034 -
CONTA CORRENTE: 070.101-3

RESERVADO AO FISCO



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133 e alterações subsequentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

J L TEIXEIRA

SOARES:176042

47000110

Assinado de forma digital

por J L TEIXEIRA

SOARES:17604247000110

Dados: 2025.06.26

15:15:37 -03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME

CNPJ 17.604.247/0001-10

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES

CPF 009.110.412-22

RESPONSÁVEL LEGAL.

J L TEIXEIRA SOARES - ME

RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157 - CENTRO - NOVA IPIXUNA/PA - CEP: 68.585-000



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

**J L TEIXEIRA
SOARES:17604
247000110**
J L TEIXEIRA SOARES - ME
CNPJ 17.604.247/0001-10
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES
CPF 009.110.412-22
RESPONSÁVEL LEGAL.

Assinado de forma digital
por J L TEIXEIRA
SOARES:17604247000110
Dados: 2025.06.26
15:15:49 -03'00'



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

**J L TEIXEIRA
SOARES:17604
247000110**

Assinado de forma digital
por J L TEIXEIRA
SOARES:17604247000110
Dados: 2025.06.26
15:16:03 -03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME
CNPJ 17.604.247/0001-10
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES
CPF 009.110.412-22
RESPONSÁVEL LEGAL.



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO IDONEIDADE.

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

Declara não ter recebido do município de Nova Ipixuna – PA, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

J L TEIXEIRA

SOARES:176042

47000110

J L TEIXEIRA SOARES - ME

CNPJ 17.604.247/0001-10

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES

CPF 009.110.412-22

RESPONSÁVEL LEGAL.

Assinado de forma digital

por J L TEIXEIRA

SOARES:17604247000110

Dados: 2025.06.26 15:16:16

-03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME

RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157 - CENTRO - NOVA IPIXUNA/PA - CEP: 68.585-000



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021. E que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021 e do §2º do art. 18 da IN Seges/ME nº 73, de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

J L TEIXEIRA

SOARES:176042

47000110

Assinado de forma digital

por J L TEIXEIRA

SOARES:17604247000110

Dados: 2025.06.26 15:16:52
-03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME

CNPJ 17.604.247/0001-10

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES

CPF 009.110.412-22

RESPONSÁVEL LEGAL.

J L TEIXEIRA SOARES - ME

RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157 - CENTRO - NOVA IPIXUNA/PA - CEP: 68.585-000



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO PESSOAS DEFICIENTES

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no INCISO XVII art. 92 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

J L TEIXEIRA

SOARES:1760424
7000110

Assinado de forma digital por
J L TEIXEIRA
SOARES:17604247000110
Dados: 2025.06.26 15:17:04
-03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME

CNPJ 17.604.247/0001-10

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES

CPF 009.110.412-22

RESPONSÁVEL LEGAL.

J L TEIXEIRA SOARES - ME

RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157 - CENTRO - NOVA IPIXUNA/PA - CEP: 68.585-000



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no INCISO XVII art. 92 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

J L TEIXEIRA
SOARES:17604
247000110
J L TEIXEIRA SOARES - ME
CNPJ 17.604.247/0001-10
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES
CPF 009.110.412-22
RESPONSÁVEL LEGAL.

Assinado de forma digital
por J L TEIXEIRA
SOARES:17604247000110
Dados: 2025.06.26
15:17:14 -03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME

RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157 - CENTRO - NOVA IPIXUNA/PA - CEP: 68.585-000



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

J L TEIXEIRA

SOARES:1760424

7000110

J L TEIXEIRA SOARES - ME

CNPJ 17.604.247/0001-10

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES

CPF 009.110.412-22

RESPONSÁVEL LEGAL.

Assinado de forma digital por

J L TEIXEIRA

SOARES:17604247000110

Dados: 2025.06.26 15:17:24

-03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME

RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157 - CENTRO - NOVA IPIXUNA/PA - CEP: 68.585-000



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

DECLARA, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

J L TEIXEIRA

SOARES:1760424

7000110

J L TEIXEIRA SOARES - ME

CNPJ 17.604.247/0001-10

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES

CPF 009.110.412-22

RESPONSÁVEL LEGAL.

Assinado de forma digital por

J L TEIXEIRA

SOARES:17604247000110

Dados: 2025.06.26 15:17:35
-03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME

RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157 - CENTRO - NOVA IPIXUNA/PA - CEP: 68.585-000



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

Declaro, que é veracidade e licitude de todos os documentos.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

J L TEIXEIRA

SOARES:17604247
000110

Assinado de forma digital por J
L TEIXEIRA
SOARES:17604247000110
Dados: 2025.06.26 15:17:47
-03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME

CNPJ 17.604.247/0001-10

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES

CPF 009.110.412-22

RESPONSÁVEL LEGAL.

J L TEIXEIRA SOARES - ME

RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157 - CENTRO - NOVA IPIXUNA/PA - CEP: 68.585-000



COMERCIAL CAMELO

CNPJ: 17.604.247/0001-10

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Ao (à)

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA.

A empresa **J L TEIXEIRA SOARES - ME**, nome fantasia **COMERCIAL CAMELO** inscrita no CNPJ nº 17.604.247/0001-10, na Inscrição Estadual nº 15.399.935-7, com sede na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA, CEP: 68.585-000, através de seu proprietário, o Sr. JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador(a) Documento de Identidade nº 6246754 SSP-PA e do CPF nº 009.110.412-22, residente e domiciliado à na RUA CACHOEIRA DA FUMACA, 157 CENTRO, NOVA IPIXUNA CEP 68.585-000 Brasil.

Declaramos, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Nova Ipixuna - PA, 26 de junho de 2025.

J L TEIXEIRA

SOARES:1760424
7000110

J L TEIXEIRA SOARES - ME

CNPJ 17.604.247/0001-10

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA SOARES

CPF 009.110.412-22

RESPONSÁVEL LEGAL.

Assinado de forma digital por

J L TEIXEIRA

SOARES:17604247000110

Dados: 2025.06.26 15:18:01
-03'00'

J L TEIXEIRA SOARES - ME

RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, Nº 157 - CENTRO - NOVA IPIXUNA/PA - CEP: 68.585-000